

**EDITAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 062/2024**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA:** 11/06/2024

**HORÁRIO:** 10h00min

**E-MAIL:** [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **1. DO OBJETO**

---

**1.1.** A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

**1.2** A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Centros de Formação Tecnológica do IFB*”.

**1.3** O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.3.1** O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

**1.4** Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 11 de junho de 2024**.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

---

- 2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.
- 2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:
- 2.2.1** Estiver inadimplente com a FINATEC;
  - 2.2.2** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;
  - 2.2.3** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;
  - 2.2.4** Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.
  - 2.2.5** Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto ao Instituto Federal de Brasília.

## 3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

---

- 3.1** As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **11 de junho de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 062/2024**

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

- 3.2** A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

## 4. PROPOSTA DE PREÇOS

---

- 4.1** A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

**4.2** A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

**4.3** A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

**4.4** A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

**4.5** A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

**4.6** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

**4.7** O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

**4.8** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

**4.9** A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

**4.10** A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

**4.11** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

---

**5.1** Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

## 6. DO JULGAMENTO

---

- 6.1** Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 6.2** No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.
- 6.3** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.
- 6.4** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.
- 6.5** É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.
- 6.6** Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

## 7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

---

- 7.1** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.
- 7.2** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.
- 7.3** As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.
- 7.4** O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.
- 7.5** O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.
- 7.6** Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

## 8. DO PAGAMENTO

---

**8.1** O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

**8.2** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

---

**9.1** A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

**9.1.1** Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

**9.1.2** Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

**9.1.3** Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

**9.1.4** Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

**9.2** A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

**9.2.1** Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

**9.2.2** Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

## 10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

---

**10.1** Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

**10.1.1** Advertência;

**10.1.2** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

**10.1.3** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

**10.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

**10.1.5** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**10.2** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

**10.3** As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**11.1** A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

**11.2** As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**11.3** A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

**11.4** É facultado ao Comprador da FINATEC:

**11.4.1** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

**11.4.2** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

**11.4.3** Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**11.4.4** Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**11.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**11.6** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

**11.7** Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

## **12. ANEXOS**

---

**12.1** Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** – Modelo de Proposta.

Brasília, 03 de junho de 2024.

Patricia Santos Fernandes  
**Compradora da Seleção**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 062/2024**

**1. OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, visando atender às necessidades do projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE**

2.1 Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

Item	Equipamento	Quantidade
1.	Mesa de Som Descrição: Gravador Multitrilha Digital de 24 trilhas com todos os recursos e uma Interface de Áudio USB de 24 Canais com recursos integrados de Mixagem Analógica. Modelo de Referência: Tascam M24 ou superior	1
2.	Refletor de led RGBWW Descrição: Luz contínua Monolight de 300W, Modos de cor RGB, Daylight e Tungstenio, Fotometria 26.580lux a 1 metro (refletor) 9 efeitos especiais, controle integrado e temperatura cor 2500-7500K RGB. Modelo de Referência: Amaran /300c ou superior	3
3.	Monitor de Áudio Descrição: Monitor bi-amplificado, de até 120W de potência total, woofer de 8 polegadas e um tweeter de 1 polegada com guia de onda que pode produzir frequências de até 30kHz, XLR e 1/4 "de entrada TRS. Marca de Referência: Yamaha HS8 ou superior	4
4.	Refletor Bicolor Descrição: 200W LED de ponto e luz, cor variável de 2700 a 6500K e uma classificação CRI / TLCI de 95/96; Bluetooth,	5



	<p>alimentação CA ou Bateria, 8 efeitos personalizáveis.          Marca de Referência: Amaran /200x ou superior</p>	
<b>5.</b>	<p>Câmera Super 35mm Mirrorless 6K - bocal Canon EOS EF          Descrição: câmera cinematográfica digital portátil e de tecnologia avançada com sensor Super 35 6144 x 3456 HDR de alta resolução, ISO duplo nativo, encaixe de lente EF e gravação direta em unidades USB-C. Tela de toque ajustável e uma bateria maior para tempos de operação mais longos.          Marca de Referência: Blackmagic Pocket ou superior</p>	2
<b>6.</b>	<p>Interface de Áudio US 16x08          Descrição: 16 entradas de microfone e linha para o computador, 8 pré-amplificadores de microfone Ultra HDDA, 56dB de ganho. São fornecidas oito entradas de linha adicionais, duas delas selecionáveis para nível de instrumento para gravação direta de guitarra ou baixo. Oito saídas de linha balanceadas, duas com controle de nível no painel frontal para monitoramento, que permitem conexão ao computador.          Marca de Referência: Tascam ou superior</p>	1
<b>7.</b>	<p>Difusor de luz octabox com encaixei Bowens          Descrição: Softbox (88cm), Estrutura reforçada por suas 16 hastes de aço duráveis, interior prateado.          Marca de Referência: Aputure / Light Dome II ou superior</p>	3
<b>8.</b>	<p>Câmera Mirrorless 4K APS-C - bocal Sony E-mount          Descrição: Resolução de megapixels: 24MP, Montagem E-mount /APS-C 24.2MP Vídeo UHD 4k30p e Full HD 120p, Lente PZ 16-50mm, Touchscreen de 3.0”, Captura até 11fps, rastreamento AF em tempo real, Desfocagem de fundo /AE Prioridade Rost, Microfone Direcional 3 Capsulas Entrada Microfone e Fone de ouvido, cor: Preta.          Marca de Referência: Câmera Sony ZV-E10 ou superior</p>	5
<b>9.</b>	<p>Microfone Condensador cápsula Grande          Microfone com uma extensão de 12 kHz levemente pronunciada, produzindo o tipo de presença que muitas vezes elimina a necessidade de equalização de altas frequências que normalmente aumenta o nível de ruído.          O B-2 PRO proporciona aquela tão desejada transparência que pode ser encontrada somente em caros microfones condensador</p>	2

	de diafragma amplo. Um atenuador de 10 dB pode ser usado com fontes de áudio de volume alto. O microfone vem em um case super resistente com suporte de suspensão e tela de proteção de sopro (windscreen). Marca de Referência: Behringer B-2 PRO ou superior	
<b>10.</b>	Difusor de luz Balão chinês Descrição: forma circular, com encaixe Bowens, 65cm. Marca de Referência: Aputure ou superior	4
<b>11.</b>	Kit completo de Lentes - bocal canon EOS EF Descrição: T1.5 24mm - 35mm - 50mm - 85mm - O kit de lentes fornece cinco lentes principais cobrindo as distâncias focais de 14, 24, 35, 50 e 85 mm. As lentes incluídas cobrem full-frame e são montadas em câmeras com uma montagem EF Canon. Cada lente possui foco manual e abertura apenas, nenhuma função automática está ativada. As lentes recebem um revestimento multicamadas para reduzir o reflexo, aumentar o contraste e reproduzir cores consistentes nas distâncias focais. Marca de Referência: Rokinon Cine DS com Canon EF Mount ou superior	1
<b>12.</b>	Microfone dinâmico PodMic para podcast Descrição: Conectores de saída: xlr, Faixa de Frequência: 20Hz – 20kHz. Marca de Referência: Rode ou superior	4
<b>13.</b>	Bastão de luz RGB Descrição: Tensão de trabalho: AC110V-240V 50/60Hz Tensão de entrada: DC, 15V-3ª Tipo de bateria: 14,8V 3000mAh Potência: 25W (RGBCW) Faixa de temperatura de cor do modo CCT: 2800K-10000K CCT-CRI: >96 CCT-TCLI: >95 Modo C: 360 cores 100 níveis de saturação. Marca de Referência: Sokani / X25 ou superior	8
<b>14.</b>	Lentes Full-Frame Descrição: Abertura grande F1.8, 8 peças em 7 grupos, diâmetro do filtro de 49 mm, 7 lâminas de abertura, foco automático e foco manual Compatível com Câmeras Sony E Mount Mirrorless A7III, A7RIII, A7SII, A7RII, A7II, A9, A7, A7R, A6400, A6500, A6300, A6000, A5100, A5000. Abertura brilhante F1.8, suporta AF e MF - Lente YN50mm 1.8S Abertura máxima F1.8, efeito	5

	<p>bokeh é facilmente alcançado, o que traz mais diversão durante a fotografia. Suporta foco automático e foco manual. Motor DSM silencioso, atualização de firmware sem USB - O firmware da lente pode ser atualizado através da câmera em vez de usar a porta USB.</p> <p>Marca de Referência: Yongnuo Yn50mm F 1.8 Sony Alpha Aps-c 50mm E-mount ou superior</p>	
<b>15.</b>	<p>Microfone dinâmico</p> <p>Descrição: Dinâmico, Cardioide, -56dB, de mão, 50Hz, XLR</p> <p>Marca de referência: Shure SM58 ou superior</p>	2
<b>16.</b>	<p>Rebatedor 5 em 1</p> <p>Descrição: Compacto, painel de difusão único, circular de 110cm (42"), dobrável 1/3 do tamanho.</p> <p>Marca de Referência: Soleste / RG1100 ou superior</p>	10
<b>17.</b>	<p>Tripé para câmera vídeo com cabeça Hidráulica e controle de tensão</p> <p>Descrição: Com capacidade de peso de até 5kg, cabeça de vídeo de bola de 60 mm com um sistema de panorâmica contínua, uma placa de câmera deslizante com dois pinos de localização anti-torção e uma altura máxima de 184,50cm. As pernas do tripé de alumínio de estágio duplo apresentam travas giratórias para ajustes rápidos e fáceis e incorporam um spreader de nível médio para maior estabilidade. Este sistema de tripé tem faixa de altura de trabalho de 87,5 cm a 184,50cm e dobra até 91,0 cm para viagens. Para compatibilidade com superfícies internas / externas lisas e irregulares, as pernas apresentam pés com pontas duplas e almofadas de borracha. Acompanha um estojo de transporte acolchoado e uma alça de panela.</p> <p>Marca de Referência: Benro KH26P ou superior</p>	10
<b>18.</b>	<p>Mesa de corte de imagens - ATEM Mini Pro. Descrição: Switcher com 4 entradas HDMI, mecanismo de streaming em hardware, gravação em discos USB, saída de webcam, mixer de áudio, DVE 2D, transições e chave croma para telas verdes.</p> <p>Marca de Referência: Blackmagic Design ou superior</p>	1
<b>19.</b>	<p>Transmissor de vídeo sem fio. Descrição: Transmissão de Vídeo Sem Fio Wireless de até 1080p60 ao seu Gimbal, Câmera Mirrorless/Câmera dslr ou qualquer outro equipamento o leve e</p>	1

	portátil Sistema Wireless. Transmissor e Receptor de entradas hdmi e sdi. Latência Extremamente Baixa de 0.1s com Transmissão de até 120 metros usando o Receptor rx ou até 91 metros. Marca de Referência: Hollyland/ Mars 400s pro ou superior	
<b>20.</b>	Microfone dinâmico. Descrição: frequência estende de 40 Hertz (Hz) a 15kHz). Marca de Referência: Shure SM57 ou superior	2
<b>21.</b>	Difusor de luz butterfly Descrição: Barras interligadas dobráveis de montagem fácil, para melhor transporte de alta resistência. Medidas aberta: 117cm x 16cm x 7cm; Medidas Aberto (montado): 238x238 Lona de material translucido com ilhós; Presilhas com elástico para fixação da lona; 02 Pinças de engate; 01 Chave L com boca de "5	1
<b>22.</b>	Carregador duplo de bateria NPF570. Descrição: Carregador de bateria compatível com a câmera Black Magic Pocket Cinema Pro 6K: Pode carregar 2 peças de bateria ao mesmo tempo. Destacável NP-F970 - Bateria placas adequadas Para Sony NP-F550/F750/F950/ NPFM50/FM500H/QM71 & etc filmadora baterias. A compatibilidade larga da tensão, pode carregar a bateria do li-íon 8.4/12.6/16.8V de toda a capacidade. Com carregamento CC/CV e portas AC/DC/USB. O display LCD mostra o nível da bateria e o status do carregamento. O controle de carga inteligente identifica automaticamente a tensão da bateria e impede a sobrecarga. Com função de ativação pré-carga e lítio bateria 0V, pode efetivamente prolongar a vida útil da bateria. Marca de referência: Andoer / NP-F970 ou superior	2
<b>23.</b>	Microfone Condensador cápsula pequena. Descrição: 02 microfones profissionais, diafragma de baixa densidade, atenuação de entrada de sinal em -10dB, entrada FET, conector XLR de 3 pinos. Marca de Referência: Behringer C-2 ou superior	2
<b>24.</b>	Tripé Century. Descrição: Tripé cromado; Altura máxima 3,30 m; Altura mínima 1,50m; Suporta até 10.0 kg).	4
<b>25.</b>	Carregador de bateria. Descrição: Carregador de bateria	5

	<p>compatível com a câmera Sony A6300: Conjunto de carregador de bateria de substituição, compatível com Sony ZV-E10, a7, a7r, A7rII, A7sii, A7s, A7rII, a6300, a6400, a6500, RX10, pacote para 2 baterias de 1100mAh, carregador USB duplo, cabo USB-C.</p> <p>Marca de Referência: Neewer NP-FW50 ou superior</p>	
<b>26.</b>	<p>Vara boom de alumínio 3m. Descrição: Vara para boom em Alumínio + bag. Comprimento: 3 metros total e 95cm recolhida. Estágios: 3. Rosca da ponta: 3/8. Acompanha bag para transporte. Material: Alumínio Leve.</p>	4
<b>27.</b>	<p>Tripé luva pino. Descrição: Altura máxima de 3 metros e com 2 seções, amortecimento de mola, estrutura da base ajustável, capacidade de carga de até 12kg, cabeça ajustável para encaixe de equipamentos de luva pino ou 3/8.</p> <p>Marca de Referência: JB 300 ou superior</p>	4
<b>28.</b>	<p>Cage - Gaiola (conjunto completo - Blackmagic Pocket Cinema Pro 6k) - Full Bmpcc 6k Pro. Descrição: Cage compatível com a Blackmagic BMPCC 6k PRO. O Kit deverá conter: FULL CAGE MODULAR; - TOP NATO HANDLE; - SSD HOLDER PARA T5; - 15MM ROD HOLDER PARA LONGARINAS; - HDMI EM L; - CABO USB-C</p> <p>Marca de Referência: Tilta / TA-T11-B-B ou superior</p>	2
<b>29.</b>	<p>Blimp Windshield e Suspensão Rycote Para Microfones Shotgun. Descrição: O kit Blimp, da RODE, um protetor windshield e acompanha sistema shock mount de suspensão Rycote. O kit é projetado para o microfone Shotgun com proteção contra o ruído do vento e isolamento contrachocos e vibrações. Se encaixa nos microfones RODE NTG1, NTG2, NTG3, NTG4 e NTG4 + e qualquer microfone shotgun com até 32cm de comprimento. kit blimp</p>	2
<b>30.</b>	<p>Base plate para câmera e longarinas. Descrição: Base para Cage ou Câmeras para encaixe de longarinas padrão de 15mm de diâmetro. Pacote inclui: 1x placa de Base. Material: Liga de Alumínio. Peso líquido: 178g.</p> <p>Marca de Referência: Small Rig / 1674 ou superior</p>	2
<b>31.</b>	<p>Microfone de lapela duplo. Descrição: Microfone Wireless Dual 2.4 Ghz. 2 tx e 1 rx Combo, é amplamente utilizado em</p>	3

	videomakers, vloggers e jornalistas móveis. Plug and play, o sistema pode fazer você se concentrar em obter a foto. Marca de Referência: Hollyland lark 150 ou superior	
<b>32.</b>	Mesa Digitalizadora Descrição: One By Média CTL472, Tablet com caneta. Peso: aproximadamente 251 g Tamanho: 210 x 146 x 8,7 mm. Área ativa: 152 x 95 mm. Caneta: (LP-190K) Uma caneta (sem borracha). Níveis de pressão: 2048, ponta da caneta única. Tecnologia da caneta: sensível à pressão, sem fio, sem bateria. Tecnologia: método de ressonância eletromagnética. Resolução: 100 linhas / mm (2540 LPI). Leitura da velocidade (caneta): 133 pps. Cabos incluídos (Micro USB para USB). Marca de Referência: Wacom ou superior	40
<b>33.</b>	Cabeça de Efeito com Braço de Extensão Descrição: Material: Aço e alumínio - Compatibilidade: Acessórios de 3/8 "(9 mm) e 5/8" (16 mm) - Capacidade de carga: 4,5 kg - Dimensões Comprimento: 1,25 M - Cabeça de aperto: 6,3 cm. Marca de Referência: Jinbei ou superior	4
<b>34.</b>	Kit microfone boom com vara e cabo XLR. Descrição: Kit Vara De Boom Mako 160cm, Microfone Shotgun, Cabo Xlr P10 5 Metros. Marca de Referência: Boya By6060 ou superior.	2
<b>35.</b>	Conjunto de Bandeiras Descrição: Conjunto de Bandeiras 45 x 60cm KT-1824K, com seis placas de bandeira diferentes, diâmetro da haste de 9,5mm. Marca de Referência: KUPO ou superior	2
<b>36.</b>	Adaptador de montagem de lente - Lentes Canon EOS EF para Sony e com montagem de tripé. Descrição: Este adaptador viabiliza que as lentes da Canon EOS sejam utilizadas nos corpos de câmeras. Sony E NEX / Alpha. Compatível com a câmera Sony E NEX / Alpha inclui: Sony NEX-3, NEX-3C, NEX-3N, NEX-5, NEX-5C, NEX-5N, NEX-5R, NEX-5T, NEX-6, NEX-7, NEX-C3, NEX-F3, NEX-VG10, a7, a7R, a9, a3000, a3500, a5000, a5100, a6000, a6500, a65s, a7s, a7 ii, a7s ii, a7r ii, a7r iii etc. Fabricado em liga de latão/alumínio. Construção precisa e necessária. Operado manualmente. Permite o uso do foco no	2

	<p>infinito. Se usado com lentes e pesadas, é adicionado um suporte de telefoto e apoiá-lo em um tripé, recomendado para equilibrar o peso ao fotografar.</p> <p>Marca de Referência: K&amp;F Concept / M12102 KF06.263 ou superior</p>	
<b>37.</b>	<p>Pedestal de microfone com cachimbo. Descrição: Suporte girafa para microfone; -COR: Preto; -MATERIAL: Tubos de aço com pintura eletrostática e peças de plástico injetado de alta resistência nas juntas e articulações; -MEDIDAS: 52cm (haste da girafa) 83 a 165cm (altura); -TIPO DE ROSCA: 5/8" (universal); -CACHIMBO COM ROSCA EM NYLON.</p>	10
<b>38.</b>	<p>Adaptador para bateria NPF570 - Placa de Bateria</p> <p>Descrição: A placa da bateria é compatível com baterias tipo SONY NP-F/F570, NP-F550/F770, NPF750/F970. Suporta tensões de saída DC 7.4V e DC 12V, pode ser usado como adaptador de alimentação de diferentes dispositivos. Com rosca macho de 1/4 polegadas. O cabo da bateria fictícia pode então ser usado para alimentar sua câmera usando a duração prolongada da bateria fornecida pela bateria SONY NP-F550/F570, NP-F750/F770, NP-F950/F970</p> <p>Marca de Referência: Tilta / TA-BTP-F970-G ou superior</p>	2
<b>39.</b>	<p>Follow Focus (comando de foco remoto)</p> <p>Descrição: FLEXÍVEL E PEQUENO - Bateria de longa duração, sistema de alimentação independente e distância de transmissão estável. É adequado tanto para combate individual quanto para trabalho em equipe. MOTOR BLUETOOTH DE FORTE POTÊNCIA - torque de 0,5Nm e baixa latência, resposta rápida e silêncio. com engrenagem padrão 0,8Mod. VISUALIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SIMPLES E o aplicativo de ar remoto suporta Bluetooth que conecta 6 motores ao mesmo tempo.</p> <p>Marca de Referência: PD movie Live Air 2s PDL-AFX-R ou superior</p>	2
<b>40.</b>	<p>Adaptador V-mount Para BlackMagic 4K/6K</p> <p>Descrição: Andoer V-Mount Bateria V-lock Adaptador Placa Para BMPCC Canon 5D2/80D/6D2/7D2 G1Q3 - Saída DC quádrupla: O sistema de fonte de alimentação pode fazer com que a bateria da câmera de vídeo produza 4 voltagens</p>	2



	selecionáveis (15V, 12V, 7,2V, 5V) para câmera, luz de vídeo, monitor, gravador de áudio, microfone, divisor de frequência, etc. Com braçadeira de haste de furo duplo de 15 mm para montar a placa de bateria no sistema de equipamento DSLR. Equipado com adaptador de bateria fictício LP-E6. Marca de Referência: Andoer / D6246 ou superior	
<b>41.</b>	Controlador MIDI (MPK 49). Marca de Referência: Akai ou superior	1
<b>42.</b>	Carregador de Bateria V-MOUNT GREPRO BP-95 e BP-150. Descrição: Carregador de Bateria V-MOUNT GREPRO BP-95 e BP-150 Bivolt. Marca de Referência: Broadcast / LBC 1-C ou superior	2
<b>43.</b>	Microfone Shotgun Descrição: Tecnologia de conectividade: XLR, Cor: preto, Padrão polar unidirecional, dimensões alcance de frequência 20hz. Marca de referência: Rode/NTG2 ou superior	1
<b>44.</b>	Microfone dinâmico. Descrição: Transdutor: dinâmico, conexão XLR, Chaves de EQ, Sensibilidade: -59dB. Marca de Referência: Shure /M7B ou superior	1
<b>45.</b>	Kit Dolly Carrinho + módulo de trilhos (5m). Descrição: Trilho Travelling e Carrinho. - Trilhos 5m - Carga máxima: 180 kg. - Dimensões carrinho: 1,55m X 0,72m X 0,28m. Mattedi / Ligeirinho 32 rodas + módulo de trilhos	1

**2.2** A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização.

### **3. JUSTIFICATIVA**

**3.1** O projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, tem como objeto realizar aquisições de equipamentos diversos, ainda a serem definidos conforme disponibilidade de espaço nos Centros de Formação Tecnológica do IFB e conforme características dos eixos tecnológicos de cada unidade.

**3.2** A aquisição de equipamentos das marcas e modelos indicados, na lista elaborada pelo campus Recanto das Emas, se justifica para melhor atender aos laboratórios de áudio e vídeo que já existem nas unidades e os que estão em implantação. Buscou-se a padronização de equipamentos com os já existentes, para que os estudantes possam

realizar sua prática em modelos idênticos, alinhadas com os materiais didáticos já produzidos pelos professores.

**3.3** Os equipamentos que já possuímos são dos mesmos modelos, marcas e descrição, dessa forma os técnicos e professores já estão familiarizados com os menus, configurações e rotinas de manutenção.

**3.4** Foram selecionados equipamentos modernos, alinhados com as escolhas tecnológicas utilizadas no mundo do trabalho da área Audiovisual, bem como a compatibilidade com recursos já existentes e configurações já utilizadas. Além disso, para os equipamentos selecionados, esta instituição já tem ciência da rede de assistência técnica e suporte necessários.

**3.5** Para tanto, faz-se necessária a aquisição dos equipamentos, para atender o objeto supracitado, as especificações técnicas e necessidades do Projeto.

#### **4. LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA**

---

**4.1** Os equipamentos deverão ser entregues no Edifício FINATEC, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Av. L3 Norte, Asa Norte, Brasília, DF, 70910-900.

**4.2** Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

**4.3** O prazo para a entrega e instalação será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

**4.4** A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

#### **5. DA GARANTIA**

---

**5.1** Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 24 (vinte e quatro) meses, sem quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega dos equipamentos;

**5.2** Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;

**5.3** Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

**5.4** A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento;

**5.5** As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados;

**5.6** O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

## **6. PAGAMENTO**

---

**6.1** O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**7.1** Os itens que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da Finatec, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**7.2** Os aparelhos deverão ser entregues com manuais, controles e todos os acessórios obrigatórios.

**7.3** A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.

**7.4** Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.

**7.5** Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

**7.5.1** Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;

**7.5.2** Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência,

será consultada a Fiscalização;

**7.5.3** Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO  
Coordenadora do Projeto

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 062/2024**

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					R\$	R\$
02					R\$	R\$
03					R\$	R\$
04					R\$	R\$
05					R\$	R\$
06					R\$	R\$
07					R\$	R\$
08					R\$	R\$

<b>09</b>					R\$	R\$
<b>10</b>					R\$	R\$
<b>11</b>					R\$	R\$
<b>12</b>					R\$	R\$
<b>13</b>					R\$	R\$
<b>14</b>					R\$	R\$
<b>15</b>					R\$	R\$
<b>16</b>					R\$	R\$
<b>17</b>					R\$	R\$
<b>18</b>					R\$	R\$
<b>19</b>					R\$	R\$
<b>20</b>					R\$	R\$
<b>21</b>					R\$	R\$
<b>22</b>					R\$	R\$
<b>23</b>					R\$	R\$
<b>24</b>					R\$	R\$
<b>25</b>					R\$	R\$
<b>26</b>					R\$	R\$
<b>27</b>					R\$	R\$
<b>28</b>					R\$	R\$
<b>29</b>					R\$	R\$

<b>30</b>					R\$	R\$
<b>31</b>					R\$	R\$
<b>32</b>					R\$	R\$
<b>33</b>					R\$	R\$
<b>34</b>					R\$	R\$
<b>35</b>					R\$	R\$
<b>36</b>					R\$	R\$
<b>37</b>					R\$	R\$
<b>38</b>					R\$	R\$
<b>39</b>					R\$	R\$
<b>40</b>					R\$	R\$
<b>41</b>					R\$	R\$
<b>42</b>					R\$	R\$
<b>43</b>					R\$	R\$
<b>44</b>					R\$	R\$
<b>45</b>					R\$	R\$
<b>TOTAL</b>					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Garantia:

Prazo de Entrega: 30 dias corrido

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.



Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

**(Papel Timbrado da Empresa)**